



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas  
Departamento de Gestão de Pessoas

**EDITAL Nº 71 DE 17 DE JUNHO DE 2019**

A Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso das suas atribuições legais e estatutárias, considerando o que dispõe o Artigo 36 da Lei nº 8.112/90, o Parágrafo 1º, inciso III, alínea C do Art.1º e o Art. 13, ambos da Resolução nº 44/2012-CUn, torna público a retificação do Edital de abertura de Processo Seletivo para Remoção Interna nº 58/2019-DGP, publicado no sítio eletrônico da Progep/Ufes em 21/03/2019, conforme a seguir:

**1) No item 7.4, onde se lê:**

*"7.4 O prazo para efetivação da remoção, com prorrogações, não poderá ultrapassar 90 (noventa) dias, salvo os casos fortuitos ou de força maior, devendo o prazo ser prorrogado e justificado pelo DGP/Progep."*

**Leia-se:**

7.4 O prazo para a efetivação das remoções de que trata o presente Edital findará em 31/12/2019.

**2) No Edital, incluir o item a seguir:**

7.5 O prazo para a efetivação das remoções poderá ser prorrogado, quando necessário, para garantir a eficiência administrativa e o interesse público. A prorrogação não poderá ultrapassar 90 (noventa) dias, salvo os casos fortuitos ou de força maior.

Os demais itens permanecem inalterados.

JOSIANA BINDA,  
Diretora